



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 109/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento de Membro de Conselhos, Comissão e Coordenadoria Municipal, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1703/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, a título de desincompatibilização, ao Conselheiro Senhor **MILTON CARLOS DE TOLEDO**, portador do RG. 19.775.015-1 - SSP/SP e do CPF nº. 159.942.008-24, dos **Conselhos, Comissão e Coordenadoria Municipal**, abaixo relacionados, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020.

- Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relações de Trabalho, Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Conselho Municipal de Meio Ambiente –CMMA, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, Comissão Municipal do Emprego e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMPDEC.

§ 1º - No período de afastamento o Conselheiro será substituído pelos seus suplentes, em caso de titularidade.

§ 2º - Caso os órgãos ou entidades que efetuaram a indicação, queira efetuar a substituição definitiva do conselheiro, deverão formalizarem pedido por escrito junto ao poder executivo municipal, indicando o seu substituto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

